



**ATA DE JUSTIFICATIVA**  
**CRENCIAMENTO N°. 004/2022**  
**INEXIGIBILIDADE N°. 016/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de analisar os documentos para o Credenciamento de serviços de transporte de calcário da cidade de ouro preto ao município de Piranga- MG. Foram protocolados até as 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2022, 01 (um) envelope de documentação.

Da análise dos documentos, foi apurado o que segue:

1) A empresa Carlos Eduardo Pereira Peixoto – Eireli, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento de 01 (um) caminhão.

Verifica-se que 01 (uma) empresa apresentou toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, foi credenciada. A quantidade de calcário a ser transportado decorrente do presente credenciamento, perfaz 1000 (um mil) toneladas, sendo que será pago o valor de R\$ 107,67 (cento e dois reais e sessenta e sete centavos) por tonelada transportada, pelo período de 03 (três) meses, conforme estabelecido no edital de convocação e seus anexos.

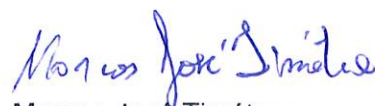
Desse modo, após apurada toda a documentação, fica o estimado máximo para a seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL	Toneladas (t)	Valor unitário (R\$)
Carlos Eduardo Pereira Peixoto – Eireli	1000	107,67

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

  
Rafael Martins  
Presidente da Comissão

  
Márcia Aparecida Dias  
Membro

  
Marcos José Timóteo  
Membro

Publicado no Quadro de Avisos  
Em 26/05/2022  
